

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 177, DE 09 DE JULHO DE 2020.

**PRORROGA PRAZO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

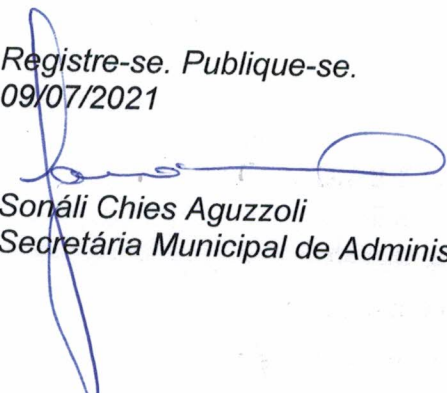
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA prazo, por mais 30 (trinta) dias, por solicitação da Presidente da Comissão, por meio do Ofício nº 013/2021 para o devido andamento do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 139/2021, com a finalidade de melhor apurar os fatos relatados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
09/07/2021


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.